



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º6/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO E A EMPRESA PREMIER EVENTOS LTDA.

A FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO – FUNAG, fundação pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.662.197/0001-24, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo II, Térreo (Ministério das Relações Exteriores), na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70170-900; doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Senhora **Marcia Martins Alves**, carteira de identidade n.º 689.320 SSP/DF, inscrita no CPF sob o n.º 296.226.891-91, no exercício das atribuições determinadas pela Portaria n.º160, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 de junho de 2012, e a Empresa **PREMIER EVENTOS LTDA**, com sede na Alameda Augusto Stelfeld nº 456, Loja 01 – bairro: Centro, na cidade de Curitiba, Paraná, inscrita no C.N.P.J/CPF sob o n.º 03.118.191/0001-89, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhora **Heloisa Gomes Boarin**, carteira de identidade n.º 4.399.744-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 709.591.889-91, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com o que consta no Processo FUNAG n.º 09100.000154/2015-66 e em conformidade com as normas estabelecidas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais normas complementares, com suas alterações e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, pelo período de **14/10/2018 a 14/10/2019**, bem como realizar o reajuste dos valores com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), o reequilíbrio econômico-financeiro com base nos valores de mercado identificados pela FUNAG e a supressão do item 1.09.05 "Serviços de Reprografia (preto e branco)" da Planilha de Composição de Preços do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.847.701,96 (dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, setecentos e um reais e noventa e seis centavos).

2.2. O valor global do Contrato passa a ser de R\$ 6.222.132,71 (seis milhões, duzentos e vinte e dois mil, cento e trinta e dois reais e setenta e um centavos).

2.2. Integram o presente Termo Aditivo a Planilha de Composição de Preços em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas para o exercício de 2018, para atender ao objeto do presente Termo, correrão a conta dos recursos da CONTRATANTE, Programa de Trabalho n.º 07573208223670001, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0100 e 2018NE800010.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário, que não colidam com as alterações contidas no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

5.1. A publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial da União será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Será competente o foro da cidade de Brasília, Distrito Federal, para dirimir eventuais litígios referentes ao presente Termo.

E por estarem de acordo com o ajustado neste Instrumento, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Brasília, 11 de outubro de 2018.

MARCIA MARTINS ALVES
CONTRATANTE

HELOISA GOMES BOARIN
CONTRATADA

Testemunhas:

Pamela Pereira Martins de Souza
Núcleo de Contratos

Assinatura

Assinatura

Nome: Pamela Pereira Martins de Souza
Núcleo de Contratos

RG: 2024 641 SSP/DF

CPF: 723.391.361-72

Nome: Diego Ricardo Lomençost

RG: 2535 506 SSP-DF

CPF: 002 064 921-54



Planilha de Composição de Preços - Contrato nº 6/2015 - Brasília e demais cidades

FUNAG - 4º Termo Aditivo

SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÕES	Unidade de Medida	Qtde	VI. Unit.	Valor Total
1.	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM OU SEM ALIMENTAÇÃO EM AMBIENTE HOTELEIRO, TRANSPORTES/TRANSFERS E RESPECTIVOS RECURSOS HUMANOS				
1.1	HOSPEDAGEM				
1.1.1	Apartamento Individual categoria "muito confortável", do "Guia Quatro Rodas"	Diária	250	R\$ 573,98	R\$ 143.494,27
1.1.2	Apartamento Individual categoria "confortável", do "Guia Quatro Rodas"	Diária	800	R\$ 449,51	R\$ 359.610,78
1.2	ALIMENTAÇÃO –EM AMBIENTE HOTELEIRO	Unidade de Medida	Qtde.	VI. Unt.	Valor Total
1.2.1	Fornecimento de água mineral, sem gás – garrafa de 250 ml	Unidade	1.000	R\$ 4,60	R\$ 4.596,88
1.2.2	Fornecimento de água mineral, com gás – garrafa de 250 ml	Unidade	200	R\$ 4,71	R\$ 942,57
1.2.3	Almoço ou Jantar	Por pessoa	2.000	R\$ 92,39	R\$ 184.779,01
1.3	TRANSPORTES/TRANSFER - Dentro do município do evento ou entre municípios	Unidade de Medida	Qtde.	VI. Unt.	Valor Total
1.3.1	Micro ônibus tipo executivo – 28 pax	Diária de 10h	30	R\$ 896,39	R\$ 26.891,79
1.3.2	Micro ônibus tipo executivo – 28 pax (Km Excedente)	Km	100	R\$ 5,59	R\$ 559,14
1.3.3	Micro ônibus tipo executivo – 28 pax (Hora Excedente)	Hora	60	R\$ 86,79	R\$ 5.207,55
1.3.4	Ônibus tipo executivo – 46 pax	Diária de 10h	15	R\$ 1.325,73	R\$ 19.885,91
1.3.5	Ônibus tipo executivo – 46 pax - (Km Excedente)	Km	100	R\$ 8,73	R\$ 872,65
1.3.6	Ônibus tipo executivo – 46 pax - (Hora Excedente)	Hora	30	R\$ 120,11	R\$ 3.603,32
1.3.7	Veículo passeio executivo	Diária de 10h	150	R\$ 503,44	R\$ 75.516,47
1.3.8	Veículo passeio executivo (Km Excedente)	Km	100	R\$ 3,81	R\$ 381,40
1.3.9	Veículo passeio executivo (Hora Excedente)	Hora	150	R\$ 49,51	R\$ 7.426,70
1.3.10	Veículo passeio simples	Diária de 10h	60	R\$ 375,43	R\$ 22.525,97
1.3.11	Veículo passeio simples (Km Excedente)	Km	100	R\$ 3,44	R\$ 343,57
1.3.12	Veículo passeio simples (Hora Excedente)	Hora	120	R\$ 29,63	R\$ 3.555,15
1.3.13	Van - 12 pax	Diária de 10h	50	R\$ 670,87	R\$ 33.543,33
1.3.14	Van - 12 pax (Km Excedente)	Km	100	R\$ 4,22	R\$ 421,81
1.3.15	Van - 12 pax (Hora Excedente)	Hora	100	R\$ 60,48	R\$ 6.047,64
1.4	RECURSOS HUMANOS -HOSPEDAGEM E TRANSPORTE/TRANSFERS	Unidade de Medida	Qtde.	VI. Unt.	Valor Total
1.4.1	Coordenador de transporte	Diária de 8h	30	R\$ 209,35	R\$ 6.280,58
1.4.2	Coordenador de transporte (Hora Excedente)	hora	60	R\$ 30,42	R\$ 1.825,05
1.4.3	Coordenador de Hospedagem	Diária de 8h	100	R\$ 209,35	R\$ 20.935,28
1.4.4	Coordenador de Hospedagem (Hora Excedente)	hora	100	R\$ 30,42	R\$ 3.041,75

SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÕES	Unidade de Medida	Qtde.	VI. Unt.	Valor Total
1.5	SERVIÇOS DE LOGÍSTICA - ALIMENTAÇÃO/EVENTOS	Unidade de Medida	Qtde.	VI. Unt.	Valor Total
1.5.1	Fornecimento de água mineral sem gás – garrafa 250ml	Unidade	2.000	R\$ 3,16	R\$ 6.325,98
1.5.2	Instalação e manutenção de bebedouros	Diária	70	R\$ 65,84	R\$ 4.608,49
1.5.3	Fornecimento de garrafão de água mineral 20 litros (cheio)	Unidade	150	R\$ 23,91	R\$ 3.585,81
1.5.4	Coquetel	Por pessoa	500	R\$ 84,23	R\$ 42.116,50
1.5.5	Coffee Break	Por pessoa	1.500	R\$ 39,89	R\$ 59.828,14
1.5.6	Brunch	Por pessoa	500	R\$ 68,63	R\$ 34.312,50
1.5.7	Petit-Fours, mini pão de queijo, café e água	Por pessoa	1.500	R\$ 29,41	R\$ 44.111,78
1.5.8	Serviço de água e café	Por pessoa	1.000	R\$ 11,27	R\$ 11.266,50
1.5.9	Almoço no ambiente do evento	Por pessoa	1.000	R\$ 100,24	R\$ 100.236,67
1.5.10	Almoço ou Jantar -Tipo 1 (Externo ao ambiente do Evento)	Por pessoa	400	R\$ 124,84	R\$ 49.937,95
1.5.11	Almoço ou Jantar - Tipo 2 (Externo ao ambiente do Evento)	Por pessoa	400	R\$ 146,97	R\$ 58.786,32
1.6	RECURSOS HUMANOS/EVENTOS	Unidade de Medida	Qtde.	VI. Unt.	Valor Total
1.6.1	Assessoria prévia	Diária	150	R\$ 52,72	R\$ 7.907,47
1.6.2	Coordenador de Eventos	Diária	180	R\$ 259,45	R\$ 46.700,49
1.6.3	Recepcionista Português	Diária de 8h	95	R\$ 158,15	R\$ 15.024,20
1.6.4	Recepcionista Português (Hora Extra)	Hora	100	R\$ 15,81	R\$ 1.581,49
1.6.5	Recepcionista Bilingüe (idioma básico)	Diária de 8h	95	R\$ 210,87	R\$ 20.032,26
1.6.6	Recepcionista Bilingüe (idioma básico) (Hora Extra)	Hora	100	R\$ 21,09	R\$ 2.108,66
1.6.7	Auxiliar de Serviços Gerais	Diária de 8h	50	R\$ 171,35	R\$ 8.567,66
1.6.8	Auxiliar de Serviços Gerais(Hora extra)	Hora	100	R\$ 27,99	R\$ 2.798,80
1.6.9	Segurança	Diária de 8h	80	R\$ 196,02	R\$ 15.681,76
1.6.10	Segurança (Hora extra)	Hora	100	R\$ 30,66	R\$ 3.066,19
1.6.11	Limpeza e Conservação	Diária de 8h	80	R\$ 158,78	R\$ 12.702,24
1.6.12	Limpeza e Conservação (Hora extra)	Hora	100	R\$ 28,85	R\$ 2.884,82
1.7	ESPECIALIZADOS	Unidade de Medida	Qtde.	VI. Unt.	Valor Total
1.7.1	Intérprete e/ou Tradutor Simultâneo de idiomas básicos	Diária de 6h	90	R\$ 1.222,29	R\$ 110.006,09
1.7.2	Intérprete e/ou Tradutor Simultâneo de idiomas básicos(Hora Extra)	Hora	90	R\$ 142,46	R\$ 12.821,49
1.7.3	Intérprete e/ou Tradutor Simultâneo de idiomas raros	Diária de 6h	20	R\$ 1.849,15	R\$ 36.983,00
1.7.4	Intérprete e/ou Tradutor Simultâneo de idiomas raros(Hora Extra)	Hora	20	R\$ 425,40	R\$ 8.508,05

SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÕES	Unidade de Medida	Qtde.	VI. Unt.	Valor Total
1.8	ESTANDES E OUTROS MATERIAIS				
1.8.1	Estande montagem básica – TS	m²	250	R\$ 194,41	R\$ 48.602,41
1.8.2	Estande montagem especial	m²	250	R\$ 394,56	R\$ 98.640,67
1.8.3	Gerador de Energia	Diária	10	R\$ 1.966,81	R\$ 19.668,06
1.8.4	Régua de energia	Unidade	60	R\$ 1,05	R\$ 63,26
1.8.5	Cadeira estofada fixa sem braço	Unidade	1.000	R\$ 11,69	R\$ 11.687,14
1.8.6	Bistrô	Unidade	30	R\$ 96,62	R\$ 2.898,58
1.8.7	Mesa redonda para Buffet– 04 lugares	Unidade	80	R\$ 56,07	R\$ 4.485,30
1.8.8	Mesa redonda para Buffet– 06 lugares	Unidade	60	R\$ 90,06	R\$ 5.403,30
1.8.9	Mesa redonda para Buffet– 08 lugares	Unidade	40	R\$ 84,99	R\$ 3.399,50
1.8.10	Pranchão (para 3 pessoas)	Unidade	150	R\$ 26,36	R\$ 3.953,74
1.8.11	Materiais em lona (banner, faixa de mesa)	M²	300	R\$ 41,83	R\$ 12.547,58
1.8.12	Materiais em lona (fundo de palco)	M²	350	R\$ 86,29	R\$ 30.200,13
1.8.13	Adesivação de Superfícies	M²	150	R\$ 67,88	R\$ 10.182,37
1.8.14	Prisma de mesa em acrílico	Unidade	100	R\$ 1,05	R\$ 105,43
1.8.15	Toalha para mesa Diretora / Plenário	Unidade	200	R\$ 71,08	R\$ 14.215,22
1.8.16	Toalha de mesa para pranchão 3 (três) lugares	Unidade	150	R\$ 45,57	R\$ 6.834,92
1.8.17	Porta Banner	Unidade	80	R\$ 22,72	R\$ 1.817,30
1.8.18	Arranjo de flores – tipo jardineira ou tipopedestal	Unidade	15	R\$ 158,15	R\$ 2.372,24
1.9	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REPROGRAFIA E TELECOMUNICAÇÕES				
1.9.1	Microcomputador Intel DUAL Core, monitor 17"	Unidade	60	R\$ 74,72	R\$ 4.483,22
1.9.2	Notebook, Intel Dual Core, tela 15"	Unidade	50	R\$ 88,34	R\$ 4.417,12
1.9.3	Impressora Multifuncional laser colorida	Unidade	60	R\$ 217,23	R\$ 13.034,07
1.9.4	Monitor TV 55" colorida: Plasma ou LCD, Tecnologia Digital	Unidade	20	R\$ 193,82	R\$ 3.876,32
1.9.6	Ponto de rede	Diária	150	R\$ 79,74	R\$ 11.960,84
1.9.7	Link de Internet	Unidade	60	R\$ 1.680,02	R\$ 100.801,31
1.9.8	Link Dedicado de Internet	Unidade	10	R\$ 2.462,30	R\$ 24.623,03
1.9.9	Roteador	Unidade	10	R\$ 68,28	R\$ 682,80
1.9.10	Internet wi-fi	Diária	100	R\$ 765,52	R\$ 76.551,83
1.10	SONORIZAÇÃO				
1.10.1	Sonorização para ambiente fechado - até 100 pessoas	Diária	90	R\$ 539,48	R\$ 48.553,59
1.10.2	Sonorização para ambiente fechado - até 250 pessoas	Diária	60	R\$ 745,45	R\$ 44.727,20
1.10.3	Sonorização Especial para locais com dificuldades acústicas - até 100 pessoas	Diária	10	R\$ 1.174,14	R\$ 11.741,37
1.10.4	Sonorização Especial para locais com dificuldades acústicas - até 250 pessoas	Diária	10	R\$ 1.329,94	R\$ 13.299,40
1.10.5	Microfone lapela	Unidade	10	R\$ 76,11	R\$ 761,12
1.10.6	Microfone de Mesa Digital tipo Gooseneck com haste	Unidade	200	R\$ 64,12	R\$ 12.824,87
1.11	GRAVAÇÃO E DESGRAVAÇÃO DE ÁUDIO				
1.11.1	Gravação de áudio digital	Hora	700	R\$ 94,82	R\$ 66.371,11
1.11.2	Desgravação em Português	Hora	700	R\$ 177,92	R\$ 124.542,70
1.11.3	Desgravação de idiomas Básicos (exceto Português)	Hora	300	R\$ 238,11	R\$ 71.432,95
1.11.4	Desgravação de idiomas Raros	Hora	100	R\$ 307,52	R\$ 30.751,63

SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÕES	Unidade de Medida	Qtde.	Vi. Unt.	Valor Total
1.12	SISTEMA DE TRANSMISSÃO ENTRE SALAS DE ÁUDIO/VIDEO LOCAL	Unidade de Medida	Qtde.	Vi. Unt.	Valor Total
1.12.1	Sistema de transmissão entre salas de áudio/vídeo local	Diária	5	R\$ 1.757,27	R\$ 8.786,36
1.13	PROJEÇÃO DE IMAGENS	Unidade de Medida	Qtde.	Vi. Unt.	Valor Total
1.13.1	Projeção de imagens - 1	Diária	100	R\$ 416,31	R\$ 41.631,37
1.13.2	Projeção de imagens - 2	Diária	10	R\$ 519,05	R\$ 5.190,55
1.14	TRADUÇÃO SIMULTÂNEA	Unidade de Medida	Qtde.	Vi. Unt.	Valor Total
1.14.1	Sistema tradução simultânea Infra-Vermelho (fixo)	Diária	80	R\$ 1.265,48	R\$ 101.238,62
1.14.2	Sistema tradução simultânea Infra-Vermelho (móvel)	Diária	30	R\$ 1.334,17	R\$ 40.025,10
1.14.3	Receptor Infra-Vermelho (fixo)	Diária	400	R\$ 28,60	R\$ 11.441,56
1.14.4	Receptor Infra-Vermelho (móvel)	Diária	240	R\$ 34,31	R\$ 8.233,89
1.15	FILMAGEM E FOTOGRAFIA	Unidade de Medida	Qtde.	Vi. Unt.	Valor Total
1.15.1	Serviço de Filmagem Digital	Diária de 8h	190	R\$ 2.197,62	R\$ 417.547,17
1.15.2	Serviço de Filmagem Digital (Hora Extra)	Hora	90	R\$ 203,86	R\$ 18.347,76
1.15.3	Serviços de Fotografia	Diária de 8h	50	R\$ 627,42	R\$ 31.371,08
1.15.4	Serviços de Fotografia (hora extra)	Hora	20	R\$ 102,10	R\$ 2.041,90
VALOR TOTAL					R\$ 3.283.148,86
Locação de espaço físico e realização de exposições (Brasília e demais cidades exceto Rio de Janeiro)					R\$ 350.000,00
Valor Total da Planilha de Composição de Preços					R\$ 3.633.148,86

